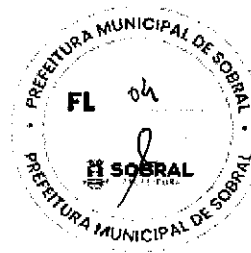




SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Ofício Nº 073/2023- SECULT

Sobral/CE, 05 de junho de 2023.

Ilma. Sra.:

Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para contratação da sociedade empresária limitada **MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.704.549/0001-93, representante da banda **MATEUS XIMENES**, a ser realizada através de **inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **Art. 25, inciso III**, em conformidade com a proposta comercial apresentada e demais documentos que instrui o processo administrativo em epígrafe. O valor desse processo importa em **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. A referida prestação de serviços é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO:

Apresentação musical da banda **MATEUS XIMENES**, a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE.

Dotação: 3101.13.131.0481.2.533.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente:

Edilardo Oliveira Araújo

Coordenador de Eventos da SECULT

PEDIDO DEFERIDO EM:

05/06/23

Simone Rodrigues Passos
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

PEDIDO INDEFERIDO EM:

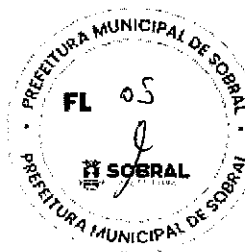
____/____/____

Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



ANEXO DO OFÍCIO Nº 073/2023 de 05 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante o mês de julho de 2023 as comemorações aos 250 anos do Município de Sobral, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas shows musicais.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração ao aniversário do município. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município, mais do que centenário, representa muito bem a Região Norte do Estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.

Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cabe destacar que os setores acima foram os que mais sofreram com os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ou seja, a Prefeitura de Sobral tem como objetivo aquecer diversos negócios ligados a essa cadeia.

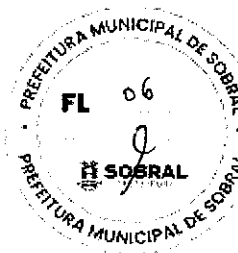
Em vista disso, salientamos a contratação de banda de renome para se apresentar na festa e manter as comemorações do Aniversário de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Antes de adentrar na qualificação da banda, cumpre asseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Aniversário de Sobral é em função das atrações artísticas/musicais. Assim, a escolha da banda MATEUS XIMENES é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Com apenas 30 anos de idade, Mateus Ximenes desponta como uma promessa do forró nacional. Sua jornada teve início há 5 anos, quando começou a se apresentar em barzinhos e eventos privados em Sobral/CE, sua cidade natal.

Rapidamente, ele conquistou destaque na cena local, cativando o público com seu talento excepcional. Um dos pontos altos de sua carreira é a música "Seu amor sou eu", uma composição autoral que se tornou um grande sucesso.

No ano de 2022, Mateus Ximenes deu um passo importante ao lançar um novo projeto, consolidando sua posição como uma das principais apostas do forró para o ano de 2023. Com dois álbuns lançados, que somados alcançaram mais de 1 milhão de reproduções nas plataformas digitais, seu álbum de verão em 2023 se tornou um verdadeiro fenômeno, registrando mais de 100 mil reproduções em apenas 24 horas após o seu lançamento.

Com um estilo de show enérgico e animado, Mateus oferece um repertório eclético, mesclando grandes sucessos antigos com músicas do momento. Sua performance cativante garante um público animado e satisfeito. Seu talento também é reconhecido pela indústria, com mais de 400 mil reproduções em aplicativos de streaming, como o "SUA MÚSICA". Além disso, ele desfruta de uma visibilidade significativa, contando com cerca de 20.000 seguidores em suas redes sociais.

No cenário musical, Mateus Ximenes também conquistou parcerias importantes e reconhecidas no mercado, colaborando com artistas renomados como Nattan, Avine Vinny, Mari Fernandez, entre outros. Essas colaborações demonstram sua versatilidade e a alta estima que seus colegas têm por seu talento.

Com uma trajetória ascendente e um futuro promissor, Mateus Ximenes continua a encantar o público com sua música e se firma como uma das grandes promessas do forró nacional.

Diante do exposto, entendemos que é de crucial relevância a tradição que envolve todo o processo de realização do evento, tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância tanto no campo individual quanto no campo social. O evento se origina e se mantém pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais. A principal contribuição para tal é a performance excepcional da banda mencionada, a qual vem se destacando ao longo do tempo.



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Cumprе salientar que, embora a banda em questão possua um caráter notório e de relevância para o referido evento, sua presença na localidade em questão é limitada devido à sua agenda de shows. Isso se deve ao fato de que realiza apresentações frequentes em diversos locais. Nesse sentido, a presença esporádica da banda no evento contribui para a sua singularidade e valorização, despertando um interesse especial do público local, que anseia por apreciar e desfrutar das performances excepcionais que são oferecidas em momentos específicos ao longo do ano.

Além disso, visando promover um intercâmbio artístico com representantes da cena musical local, torna-se ideal a contratação da mencionada banda. Essa iniciativa possibilitará a troca de experiências e o enriquecimento do evento, ao agregar talentos e estilos musicais diversos, promovendo assim uma atmosfera enriquecedora e valorizando a cultura local de forma ampla.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração local e regional, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação.

Com a apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, visa democratizar o acesso à cultura, oportunizando que a população em geral, inclusive as menos favorecidas possam participar de um evento de tamanha importância.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

[...]

IV – democratização do acesso aos bens de cultura; (grifos nossos)



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Além disso, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:

[...]

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 185 – O Município garantirá a todos o **pleno exercício dos direitos culturais** e **acesso às fontes da cultura** regional e apoiará e incentivará a valorização e a **difusão das manifestações culturais**. (grifos nossos)

Dessa feita, e ressaltando a valorização de artistas locais, entende-se que a apresentação pública e gratuita da banda MATEUS XIMENES proporcionará para a população de Sobral uma experiência única, além de integrar importante artista local à programação cultural da cidade.

Ademais, considerando a consagração da banda pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, principalmente local e regional, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**. (grifos nossos)

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Edilardo Oliveira Araújo
Coordenador de Eventos da SECULT